



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 201918037000500

Nome: UNIFIMES

Assunto:

PARECER COCES - CEE- 18459 N° 4/2020

I – HISTÓRICO

A Reitora do Centro Universitário de Mineiros - Unifimes encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do curso de Psicologia nas habilitações de Licenciatura e Bacharelado, oferecido pela instituição, localizada na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto.

A Unifimes foi homologada e teve renovado o seu credenciamento como Centro Universitário pela Resolução CES/CEE N. 18/2016.

O curso está reconhecido por meio da Resolução CEE/CES N. 21, de 18 de agosto de 2016, até 31 de dezembro de 2019.

II - ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que “O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, da visita da comissão de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução CNE/CES N. 02/2007 o curso de Bacharelado em Psicologia terá uma carga horária mínima de 4.000 horas e a complementação de Licenciatura a carga horária mínima é de 800 horas, definida na Resolução CNE/CES N. 05/2011. A matriz curricular do curso apresenta uma carga horária total de 5.994 horas/aulas, sendo 4.824 horas/aulas, para o bacharelado e 1.170 horas/aulas para Licenciatura, e com integralização mínima de dez semestres e máxima de quatorze.

O corpo docente conta com 24 professores: 04 (16,67%) especialistas, 15 mestres (62,5%) e 05 doutores (20,83%). Destes professores 10 (dez) são Psicólogos, sendo: 2(dois) especialistas, 6(seis) mestres e 3(três) doutores; 2 (dois) Fisioterapeutas Mestres; 3(três) bacharel em Filosofia, sendo 2(dois) doutores e 1(um) Pós doutor; 2(dois) licenciados em Letras, sendo: 1(um) especialista e 1(um) doutor; 1 (um) bacharel em Farmácia Mestre, 1 (um) Pedagogo Mestre, 1 (um) Licenciado em Matemática Mestre; 1(um) Licenciado em Biologia Mestre, 1(um)

Bacharel em Ciências da Computação Mestre; 1 (um) Bacharel em Ciências Jurídicas Mestre e 1 (um) Licenciado em Física Mestre.

O curso é Coordenado pelo Professor Aristóteles Mesquita de Lima Neto, possui graduação em psicologia, Especialista em Psicopedagogia, mestre em Educação.

O curso dispõe de 40 vagas semestrais. Cada turma deve ter entre 25 e 40 alunos, número máximo permitido.

Há disponibilidade de bolsas para a OVG, Prefeitura de Mineiros, programa Fies e bolsa atividade da UNIFIMES.

A Biblioteca Central Dom Eric James Deitchman conta com um acervo de 19.644 títulos e 29.626 exemplares, dados de 2019. A área total do espaço é de 621,83 m².

Na parte de laboratório, a instituição tem buscado uma política contínua de ampliação de seus equipamentos. Há o de informática, com softwares atualizados, e o específico, Laboratório de Psicologia, localizado na unidade sede da IES.

Nos últimos quatro anos o curso realizou 30 (trinta) Projetos de Extensão. Quanto a pesquisa no mesmo período foram realizados 14 (doze) projetos:

- Formação de professores em Pedagogia - Unifimes: Modelos e Práticas;
- O papel da identidade cultural nos cursos de formação de professores na Unifimes - Brasil e da Escola Superior de Educação de Coimbra - ESEC/Portugal;
- Memória, Identidade Social, Subjetividade e Cultura: escavando histórias de vida dos moradores de Mineiros/GO;
- Entre ditos, não ditos e interditos: reflexões sobre gênero e sexualidade na pesquisa científica;
- Clínica e Cultura: Políticas de Assistência à Saúde Mental no Contemporâneo;
- As Representações Sociais dos Estudantes do Curso de Psicologia da Unifimes frente a identidade profissional do Psicólogo;
- Conhecimento comum e conhecimento científico no pensamento de Bachelard: uma abordagem na perspectiva da hermenêutica;
- O impacto da nova reforma do ensino médio nos programas de formação de professores para Educação Básica: O que muda no perfil do docente?
- A importância das tecnologias nos programas de formação de professores: um estudo comparado os cursos da Unifimes e os da ESEC/Portugal;
- Experiências sexuais violentas na infância: o panorama do abuso sexual em Mineiros/GO;
- Análise biopsicossocial de casos sobre síndrome de insensibilidade androgênica na atenção básica;
- Educação quilombola: percurso histórico de lutas e conquistas de direitos até a promulgação da Lei 10.639/2003;
- Processos educativos no ensino inclusivo: desafios e possibilidades no ensino superior;
- A utilização das tecnologias na formação inicial de professores do curso de pedagogia da Unifimes, com foco no saber matemático;
- Processos educativos - a formação de professores e às dimensões do currículo dialogando com as diferenças: um estudo das diretrizes curriculares da SEDUCE/Goiás.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I - Renovar o reconhecimento do Curso de Psicologia, até 31/12/2023, oferecido pelo Centro Universitário de Mineiros - Unifimes localizado na Rua 22,S/N., Setor Aeroporto, em Mineiros/GO com as habilitações de Bacharelado e Licenciatura;

- Nome do Curso: Psicologia
- Modalidade: Bacharelado e Licenciatura
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 40
- Carga horária Bacharelado: 4.824 horas/aulas.
- Carga horária Licenciatura: 1.170 horas/aulas

III – Encaminhar cópia deste voto para:

- Reitoria do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES
- Pró-reitoria de Graduação

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 17 dias de janeiro de 2020.

Marcos Elias Moreira

Conselheiro Relator



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 13/02/2020, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA TEODORO REIS, Presidente**, em 20/02/2020, às 08:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011138595** e o código CRC **4F1A8962**.



Referência: Processo nº 201918037000500



SEI 000011138595